



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 62/2026/PMI
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2026/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/2021, para a contratação do **INSTITUTO VERISA**, CNPJ 37.811.797/0001-17.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:

<https://ibicare.eciga.consorcicioga.gov.br/#/processo/7a4ea6f0-e959-4e12-b682-86dc8b0d1b54>

1. DO OBJETO

Contratação de curso de aperfeiçoamento para a servidora Suély Zarpelon, intitulado “Curso: Coordenadores e Entrevistadores do Cadastro Único”, a ser realizado pelo Instituto Verisa, nos dias 30 e 31 de março de 2026, no Centro de Eventos do Mogano Premium Hotel, na cidade de Chapecó.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo capacitar a servidora Suély Zarpelon para atuação qualificada nas atividades relacionadas à coordenação e entrevistas do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O Cadastro Único é instrumento essencial para a identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, sendo base para a operacionalização de diversos programas sociais. A correta execução das atividades de coordenação e entrevista é fundamental para garantir a confiabilidade e veracidade das informações prestadas, evitar inconsistências cadastrais e assegurar que os benefícios sejam destinados às famílias que realmente atendam aos critérios legais.

O curso “Coordenadores e Entrevistadores do Cadastro Único” proporcionará atualização técnica e aprimoramento prático quanto às rotinas operacionais, procedimentos de cadastramento, averiguação, revisão cadastral e boas práticas na condução de entrevistas, contribuindo para maior eficiência, segurança jurídica e qualidade na prestação do serviço público.

A capacitação é essencial para fortalecer a gestão municipal da política de assistência social, reduzir riscos de inconsistências nos sistemas oficiais e garantir atendimento adequado à população, promovendo maior efetividade na execução das políticas públicas.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

A contratação está amparada no artigo 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021¹, e em conformidade com o que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos, previsto na Lei Complementar nº 81/2024, especialmente em seu artigo 160, que determina, entre os deveres, a frequência dos servidores em cursos de aperfeiçoamento profissional.

Detalhamento da proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR
01	Curso: Coordenadores e Entrevistadores do Cadastro Único, a ser realizado pelo Instituto Verisa, nos dias 30 e 31 de março de 2026, no Centro de Eventos do Mogano Premium Hotel, em Chapecó/SC, destinado à servidora Suély Zarpelon.	UND	01	R\$ 1.750,00

Valor da contratação: **R\$ 1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais, , conforme custos unitários apostos na tabela acima. Os preços são fixos e irrevogáveis.

¹ Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a presente contratação correrão por conta da dotação abaixo especificada, nos seguintes valores e fontes:

	Código	Especificação
Despesa	125	33900000-Aplicações Diretas
Unidade	10.001	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional	0008	Assistência Social
Programa	0032	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	2069	Manutenção de Atividades do Fundo de Assistência Social
Elemento	33903999	Outros Serviços de Terceiros
Fonte	2660.0000.2660	Superávit- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

Previamente à realização do curso, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nota fiscal correspondente.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2021.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado nos dias 30 e 31 de março de 2026, **no Centro de Eventos do Mogano Premium Hotel, Av. Fernando Machado, 574 E, Centro, Chapecó/SC.**

Ibiracé, 12 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
ROBERTO SERGIO BESEN
PREFEITO

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.

EDSON LUIZ MOOSHAMMER
Consultor Jurídico